



# ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUI

Gabinete da Vereadora Jozelma Cecília Costa Dantas

Rua. Roldão Zacarias de Macedo nº 89 – Bairro JK  
CEP 58.187-000 - Picuí –PB - Telefone (83) 90919-7678

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

**DISPÕE SOBRE:** *CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE AO SR. EDJARDE SANDRO CAVALCANTE ARCOVERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Câmara Municipal de Picuí,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido título de cidadania picuiense ao sr. **EDJARDE SANDRO CAVALCANTE ARCOVERDE**.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí, 07 de agosto de 2023.

**JOZELMA CECILIA COSTA DANTAS**

- Vereadora -

## JUSTIFICATIVA

Filho de Rinaldo José de Lima Arcoverde e Rosete Bezerra Cavalcante Arcoverde, nasceu no município de Campina Grande em 7 de novembro de 1985.

Formou-se em Direito no ano de 2010 pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB) em João Pessoa. Pós-Graduado em Direito Processual e Material do Trabalho pela Escolha Superior da Magistratura Trabalhista da Paraíba (ESMAT13).

Laborou como Advogado Associado no escritório Coriolano Dias de Sá Sociedade de Advogados e Coordenador Jurídico na empresa CAMBUCI S.A., detentora da marca PENALTY, entre os anos de 2010 e 2014.

No ano de 2014 retornou à cidade de Campina Grande, onde se tornou sócio do escritório ALMEIDA – ADOGADO, fazendo parte desta banca de advocacia até a data atual, com atuação no Direito Empresarial.

Foi Advogado do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Umbuzeiro nos anos de 2015 a 2018.

Em 2020, em meio à pandemia da COVID19, com a criação do HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, foi convidado para assumir a chefia do Setor Jurídico daquela unidade hospitalar, assumindo a função de Gerente Administrativo no ano de 2022.

Em 5 de janeiro de 2023 foi nomeado para a função de Diretor Geral do Hospital de Picuí, com os seguintes feitos até o presente momento:

1. Ampliação das equipes profissionais: equipe de enfermagem, nutrição, fisioterapia, assistentes sociais, técnicos de radiologia, farmacêuticos, psicólogos;
2. Ampliação de equipe médica com contratação de: anestesista, obstetra, ortopedista, terceiro plantonista na clínica médica;
3. Contratação e ampliação da equipe bucomaxilofacial;
4. Reativação do serviço de odontologia na UTI;
5. Reativação do ambulatório de fisioterapia, com atendimento médio de 30 pacientes por mês;
6. Implantação do serviço de psicologia;
7. Implantação de serviço de espirometria;
8. Tomografia com implantação de laudos pelo Hospital Metropolitano, com menor tempo de resposta e maior efetividade;
9. Instalação de impressora digital do raio-x;
10. Instalação de tanque de oxigênio com maior capacidade e pureza;
11. Recebimento de nova ambulância para o hospital;
12. Melhorias na quantidade e qualidade das refeições dos usuários e funcionários;
13. Implantação da Central de Abastecimento Farmacêutico;
14. Recebimento de 32 novos computadores;
15. Reforma no setor administrativo, visando maior comodidade de servidores e visitantes;
16. Implantação de equipe fixa do Opera Paraíba semanalmente e de acordo com a demanda cirúrgica da 4ª região;
17. Mais de 1000 cirurgias realizadas no HRP em 6 meses de gestão;
18. Mais de 23 mil atendimentos de urgência em 6 meses de gestão;
19. Mais de 2500 tomografias realizadas em 6 meses de gestão.

Certa do apoio de todos os vereadores desta Casa, requeiro a aprovação do presente projeto, concedendo, em vida, uma homenagem a este picuiense de coração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí, 07 de agosto de 2023.

**JOZELMA CECILIA COSTA DANTAS**

- Vereadora -



Estado da Paraíba  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ**  
Casa Francisco Eduardo de Macedo  
CNPJ 12.732.038/0001.38

---

## **COMISSÃO DE ÉTICA**

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023**

**AUTORIA:** JOZELMA CECÍLIA COSTA DANTAS

**DISPÕE SOBRE:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE AO SR. EDJARDE SANDRO CAVALCANTE ARCOVERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## **P A R E C E R**

Em cumprimento à Legislação vigente deste Poder Legislativo, após análise, esta Relatoria conclui que o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe é considerado legítimo sobre todos os aspectos, bem como, a documentação exigida, nos termos do Regimento Interno.

Isto posto, emitimos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Decreto Legislativo.

Este é o nosso Parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí, em \_\_\_/\_\_\_ de 2023.

**ITAPUÃ INAIÊ DE LIMA DANTAS**

- Relator -

**DE ACORDO:** Os membros da Comissão de **Ética** são de "acordo" com o parecer do Relator, concluindo para sua aprovação.

**ALDEMIR ALVES DE MACEDO**

- Presidente -

**ITAPUÃ INAIÊ DE LIMA DANTAS**

- Relator -

**ANDRÉ DANTAS SILVA**

- Membro -



Estado da Paraíba  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ**  
Casa Francisco Eduardo de Macedo  
CNPJ 12.732.038/0001.38

**DESPACHO**

**07/08/2023**

  
**ATAÍDE DANTAS XAVIER**  
Presidente -

A C.E. para as devidas providências.

**RECIBO**

Recebi, nesta data designo o Vereador **Itapuã Inaiê de Lima Dantas**, relator para o **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023**, de autoria da Vereadora **Jozelma Cecília Costa Dantas**.

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

**ALDEMIR ALVES DE MACEDO**  
- Presidente -

Nesta data, recebi o **Projeto de Decreto Legislativo** supra para apresentar parecer.

Em: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

**ITAPUÃ INAIÊ DE LIMA DANTAS**  
- Relator -

Recebi, nesta data, este expediente com parecer em uma folha digitada, da **Comissão de Ética**.

Em: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
- 1º Secretário -